



**PORTARIA N. 1109/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a realização da XXIX Semana da Justiça pela Paz no Lar, no período de 10 a 14 de março de 2025, envolvendo a realização de julgamentos, palestras e ações de cidadania que promovam a redução da violência no ambiente doméstico e a proteção à mulher;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente durante o mutirão de audiências na Semana Justiça Pela Paz em Casa no âmbito do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ações que visem garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001897-88.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os juízes de direito substitutos Natália Maia Guerreiro Souza e Ricardo Wagner de Medeiros Freire para responder pela Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, no período de 11 a 13 de março de 2025.

Art. 2º A Prática Supervisionada será orientada pelos juízes responsáveis pelas unidades jurisdicionais, conforme cronograma apresentado pela Escola do Poder Judiciário e Corregedoria Geral de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos (as) juízes (as) de direito substitutos (as) serão acompanhados pelo juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, a teor do item 15 do projeto do curso de formação inicial, aprovado pela ENFAM.

4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente